

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja disponibilizada equipe especializada para realizar o serviço de limpeza nas áreas públicas de uso comum da Comunidade no Bairro Nova Esperança II em Cuiabá.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja realizado o serviço de limpeza nas áreas públicas de uso comum da Comunidade no Bairro Nova Esperança II em Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a realização de serviços de limpeza nas áreas públicas de uso comum do bairro Nova Esperança II, considerando a importância da manutenção da ordem, higiene e segurança para a população local.

A ausência de limpeza adequada nessas áreas compromete não apenas a estética urbana, mas também pode favorecer a proliferação de insetos, animais peçonhentos e doenças, além de gerar sensação de abandono por parte do poder público.

Ademais, tais espaços são frequentemente utilizados para convivência social, lazer e circulação de pedestres, o que reforça a necessidade de garantir condições adequadas de uso pela coletividade.

Diante disso, é imprescindível que o Executivo Municipal adote providências urgentes, com a disponibilização de equipes especializadas de limpeza pública, visando proporcionar um ambiente mais saudável, seguro e digno aos moradores do bairro.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de setembro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400370039003800340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

